

### REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE MINISTÉRIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA INSPECÇÃO – GERAL DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA

#### **DOCUMENTO DE CONCURSO**

Concurso Limitado nº 39A003241/CL/02/2025 Prestação de Serviços de Manutenção e Reparacão de Imóveis da IGREME

Data de Lançamento de Concurso:

13 de Outubro de 2025

Data de Pedido de Esclarecimento:

15 à 16 de Outubro de 2025

Data de resposta aos Pedidos de Esclarecimento: 20 à 21 de Outubro de 2025

Visita ao local de prestação dos serviços:

17 de Outubro de 2025 as 10:00

Data e Hora Limite para entrega das Proposta: 24 de Outubro de 2025 as 11:00Horas

Data de Abertura das Propostas:

24 de Outubro de 2025 as 11:15

Horas

Aprovado aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_de 2023, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro de Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

#### Apresentação

- 1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
- **2.** Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n.º 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
- **3.** O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Serviços, é constituido pelas seguinte partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	16
	<ol> <li>Especificações Técnicas</li> </ol>	16
	2. Formulários de Propostas	17
III	Modelo de Contrato	27
	<ol> <li>Condições do Contrato</li> </ol>	28
	2. Formulários de Garantias	37

### Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<ul><li>1. Entidade Contratante</li><li>Artigo 3</li><li>Alínea ff), Glossário</li></ul>	1.1.Nome da Entidade Contratante: Inspecção Geral dos Recursos Minerais e Energia
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n.°2, artigo 49	<b>2.1</b> .Código da Instituição: <b>39A003241/CL/02/2025.</b>
3.Objecto do Concurso • Alínea b), n.°2, artigo 49	<ul> <li>3.1. Objecto do Concurso: Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação de Imóveis.</li> <li>3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Serviços por meio de Termos de Referência.</li> <li>3.3. O concurso é relizado por: Lote Unico.</li> </ul>
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.°2, artigo 49	4.1. Valor estimado da contratação: 1.500.000,00Mt (Um Milhao e Quinhentos Meticais).
<ul> <li>5. Modalidade de</li> <li>Contratação</li> <li>Artigo 46</li> <li>Artigo 67</li> <li>Artigo 71</li> <li>Artigo 76</li> </ul>	5.1.Modalidade: Concurso Limitado.
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso  • Alínea e), n.°2, artigo 49	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 15/10/2025 a 16/10/2025.
• Artigo 51	6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 20/10/2025 à 21/10/2025.
	<ul> <li>6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</li> <li>a) Nome: Inspecção Geral dos Recursos Minerais e Energia</li> <li>b) Endereço: Praça 25 de Junho Nº 380, 11º Andar</li> <li>c) Província: Maputo-Cidade</li> <li>d) Telefone: 823336444 / 21 423862</li> <li>Data e Horário de Visita ao Local dos Serviços:</li> </ul>

	Data, Hora e Local: <b>17 de Outubro pelas</b> 10:00H IGREME -Sede-Praça 25 de Junho, n° 380, de 6° ao 12° Andar.
7. Concorrentes	<b>7.2.</b> O concorrente estrangeiro $N\tilde{A}O \stackrel{\cdot}{E}$ elegível para participação.
Elegíveis	
• N.°5, artigo 30	
Artigo 31	
8. Documentos de	<b>8.1</b> . Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve
Elegibilidade	apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único
Artigo 24	de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao
Artigo 25	Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.
Artigo 26	
Artigo 27	<b>8.2.</b> Adicionalmente e de acordo com a complexidade do objecto de
Artigo 32	contratação, podem ser apresentados os seguintes documentos:
Artigo 33	
	> Alvará compatível compatível com o ramo da actividade;
	> Certidão Comercial;
	➤ Declaração de não impedimento passada pela própria
	empresa;  Cartas Abonatórias dos ltimos 3 anos, de actividade igual
	ao objecto do concurso (minimo três). E
	Currículum vitae dos técnicos a serem afectos na prestação
	dos serviços objecto do presente concurso
	dos ser 1230s oxgente do presente contentes
	<b>8.3.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso.
	<b>8.4</b> . Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.
	<b>8.5.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.
	<b>8.6</b> . Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor

	estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais).
	<ul> <li>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</li> <li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.</li> </ul>
	(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e
	(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.
9.Subcontratação	<b>9.1</b> . É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos
• N.°1, artigo 126	documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado
	que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do
	contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de
	contratação.
10 Proposta Técnica	10. 1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja
• Alinea w), n.°2, artigo 49	exigido as seguintes informações:
	<ul> <li>a) Justificativa do modo de prestação de seviços;</li> </ul>
	b) Cronograma de prestação de seviços;
	c) Lista e confirmação de disponibilidade dos seviços a prestar;
	e d) Qualquer outra informação ou documento
	d) Qualquer outra informação ou documento solicitado: [indicar a lista de informações, se
	houver].
11. Apresentação de	<b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e
propostas	e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou
Artigo 53	lacrado, no mínimo de DOIS EXEMPLARES, com
• N° 2, artigo 54	identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação
<ul><li>Artigo 55</li><li>N° 3, artigo 56</li></ul>	e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA".
	11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.
	11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.

	11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.
	11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.
12.Preços da Proposta	<b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.
• Alínea h), n.°2, artigo 49  13. Visita ao local de	13.1. É de carácter obrigatório que os concorrentes efectuem a visita ao
prestação de Serviços	local do fornecimento dos Servicos.
• Alínea i), n.°2, artigo 49	<ul><li>a) Data: 17/10/2025</li><li>b) Horas: 10:00</li></ul>
	c) Nome: Inspecção Geral dos Recursos Minerais e Energia
	<ul> <li>d) Endereço: Praça 25 de Junho Nº 380, 6° ao 12° Andar</li> <li>e) Província: Maputo-Cidade</li> </ul>
	<b>13.2.</b> O Concorrente deve visitar e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.
14. Moeda	14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.
• Alínea j), n.°2, artigo 49	<b>14.2</b> . Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.
	<b>14.3</b> . Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL
	Data da Taxa de <i>Câmbio do dia</i> .
	■ Fonte: <i>Banco de Moçambique</i> .
15. Língua da Proposta	<b>15.1</b> . A proposta e toda a correspondência preparada pelo
• Artigo 5	Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A
	Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a
	língua portuguesa.
	<b>15.2</b> . É permitida a apresentação de proposta em outra língua,
	prevalecendo sempre a língua portuguesa: <b>não aplicável.</b>
16. Prazo e local para	<b>16.1</b> . As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até
entrega das propostas	a data, hora e endereço abaixo indicados:
• Alínea k), n.°2, artigo 49	) D . 04/10/2025
	<ul><li>a) Data: 24/10/2025</li><li>b) Hora: 11:00</li></ul>
	<ul><li>b) Hora: 11:00</li><li>c) Nome: Inspecção Geral dos Recursos Minerais e Energia</li></ul>
	o, mone, inspecçuo defui dos recursos minerais e Energia

	d) Endereço: <b>Praça 25 de Junho Nº 380, 11º Andar</b>
	e) Província: <b>Maputo-Cidade</b>
	f) Telefone: <b>823336444</b> / <b>21 423862</b>
17. Prazo e local para	<b>17.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na
abertura das propostas	presença dos interessados previamente registados:
• Alínea k), n.°2, artigo 49	
• Art.56	a) Data: <b>24/10/2025</b>
	b) Hora: <b>11:15</b>
	c) Nome: Inspecção Geral dos Recursos Minerais e
	Energia
	d) Endereço: <b>Praça 25 de Junho Nº 380, 11º Andar</b>
	e) Província: <b>Maputo-Cidade</b>
	f) Telefone: <b>823336444 / 21 423862</b>
18. Prazo de Validade	<b>18.1</b> . As propostas devem ser válidas por: <b>120 dias</b> , contados a partir
das Propostas	da data da abertura das propostas.
• Alínea l), n.°2, artigo 49	
• Artigo 55	<b>18.2</b> . Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será
	considerada desclassificada pela Entidade Contratante.
	<b>18.3</b> . Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.
	<b>18.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
19. Propostas com	
variantes	<b>19.1</b> . "Propostas com variantes NÃO serão aceites."
• Alínea m), n.°2, artigo 49	
20. Reajustamento de	<b>20.1</b> . Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta
preços	que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base
• Alínea t), n.°2, artigo 49	no preço proposto.
Artigo 118	
	20.2. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato excepto nos casos de:[Indicar em que casos haverá revisão de preços].
	<b>20.3.</b> A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão

	corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
21. Saneamento  • Alínea d), n° 1, artigo 1  • N°3, artigo 58	21.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:
• Artigo 59	<ul> <li>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso;</li> <li>e</li> <li>b) Dúvidas nos documentos de qualificação.</li> </ul>
	b) Duvidas nos documentos de quanticação.
	<b>21.2</b> . Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação.
	21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.
	21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: Instalações, aferir a disponibilidade de recursos humanos e financeiros para o fornecimento dos servicos.
22. Garantias	<b>22.1.</b> É requerida a Garantia Provisória no valor de : <b>Nao aplicável</b> .
<ul> <li>Alínea n), n.°2, artigo 49</li> <li>Artigo 104</li> <li>Artigo 105</li> </ul>	<b>22.1.1.</b> Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório Notarial.
<ul><li>Artigo 106</li><li>Artigo 107</li></ul>	<b>22.1.2.</b> O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <b>N/A</b>
• Artigo 108	22.2. Valor da Garantia Definitiva: 9% do valor do Contrato.
	22.2.1.O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 12 Meses da validade do Contrato.
	22.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: Banco: ABSA, Nº da conta: 0016110000730, NIB: 000200161611000073048, Titular: Inspecção Geral dos Recursos Minerais e Energia.
	<b>22.4.</b> O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada.
	<b>22.5.</b> É permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento:[Indicar

	aplicável ou não aplicável].
23. Adiantamento	<ul> <li>22.6 O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia</li> <li>23.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: N/A.</li> </ul>
Artigo 107	
24. Avaliação e Decisão sobre as propostas  • Artigo 58	<ul><li>24.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes.</li><li>24.2 A avaliação será feita por: Lote único.</li></ul>
25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	25.1. O Critério de Avaliação é: Criterio Conjugado.
26. Critério de Menor Preço avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n.º2, artigo 49	<ul> <li>26.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</li> <li>26.2. Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</li> <li>26.3. A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</li> <li>26.4. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros:[caso não seja aplicável, excluir as alíneas abaixo]</li> <li>(i) Adiantamento <ul> <li>a) O percetual máximo de adiantamento é: [indicar o percentual]</li> <li>b) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção (o factor de correção deve corresponder a vantagem ou desvantagem económica obtida pela Entidade Contratante na antecipação ou atraso].</li> <li>(ii) Variações no Cronograma de Pagamentos</li> </ul> </li> </ul>

	<ul> <li>(a) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: [indicar o percentual].</li> <li>(b) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção].</li> </ul>
27.Critério Conjugado  • Artigo 40  • Artigo 41	<ul> <li>26.5. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros), onde:  PA - Preço avaliado  Pp - Preço proposto  Vcp - factores financeiros</li> <li>26.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</li> <li>27.1. Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</li> </ul>
	27.1.1. Factores Adicionais - Técnicos  a) Prazo de Execução: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.]  (i) O prazo máximo permitido é de:
	[indicar o prazo máximo] e o prazo mínimo permitido é: [indicar o prazo mínimo].  (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
	[indicar o percentual de correcção]. 1  b) Prazo de Garantia: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo.]
	(i) O prazo máximo permitido é de:  [indicar o prazo máximo] e o prazo mínimo permitido é: [indicar o prazo mínimo].

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	(ii) O factor de correcção, sob a forma desconto no preço proposto é de: o percentual de correcção]. <sup>2</sup>	
	Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Peças de Reposição: [indicar caso de "não", excluir as alíneas abaix "Sim"indicar o critério e a metodologia de ap  (i) O factor de correcção, sob a forma desconto no preço proposto é de [indicar o percentual de correcção]	Sim ou Não. No o. No caso de licação.] de acréscimo ou
	Custo das Peças Sobressalentes:	aixo. No caso de licação] de acréscimo ou :
6	Custos de Operação e Manutenção:	aixo. No caso de licação].
	desconto no preço proposto é de [indicar o percentual de correcção	:
1	Funcionamento e produtividade do equipan [indicar Sim ou Não. No caso de "não", ex abaixo. No caso de "Sim"indicar o critério e a aplicação].  (i) O factor de correcção, s acréscimo ou desconto no prede: [indicar o correcção].	a metodologia de ob a forma de
	Benefícios ambientais: [indicar secaso de "Sim"indicar o critério e a metodolog  (i) O factor de correcção, sob a for ou desconto no preço de: [indicar o correcção].	ria de aplicação] rma de acréscimo proposto é

11

 $<sup>^2</sup>$  O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

h) Ser titular de certificado válido do selo "Orgulho Moçambicano", Made in Mozambique: [indicar Sim ou Não. No caso de "Sim"indicar o critério e a metodologia de aplicação].
(i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:
i) Certificação do equipamento ou serviços[indicar outro critério específico e a metodologia]
j) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.
27.1.2. Factores Adicionais - Financeiros
a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo]
(i) O percentual máximo de adiantamento é:[indicar o percentual]
(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: [indicar o percentual de correcção]. 3
b) Variações no Cronograma de Pagamentos: [indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo]
(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: [indicar o percentual].
(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: [indicar o percentual de correcção].
<b>27.2</b> . A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
PA = [(Pp) + (Vcp)], onde: PA - Preço avaliado

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	Pp – Preço proposto
	Vcp – factores adicionais
	<b>27.3</b> . No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação
	final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28. Margem de	[Indicar a alternativa aplicavel]
preferência	
• Artigo 30	<b>28.1.</b> É obrigatória a aplicação da margem de preferência de quinze por cento (15%) do valor de contrato, sem imposto, para concorrentes nacionais.
	Ou
	<b>28.2.</b> O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00Mt (vinte um milhões de meticais).
29. Cancelamento ou Invalidação	<b>29.1</b> . A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:
<ul> <li>Alínea p), n.°2, artigo 49</li> <li>Artigo 63</li> <li>Artigo 64</li> </ul>	i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos:[prever os casos de Cancelamento do Concurso nomeadamente: revisão orçamental e demais circunstâncias devidamente fundamentadas]; e
	ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
<ul> <li>30. Sanções aplicáveis,</li> <li>Alínea p), n.°2, artigo 49</li> <li>Artigo 23</li> <li>Artigo 284</li> </ul>	<b>30.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.
	<b>30.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas [indicar as sanções].
	<b>30.3</b> . São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.
	<b>30.4.</b> A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a:% ( por cento) do valor estimado de contratação. [indicar o valor não superior a cinco (5%)].
31. Prazo de Execução	<b>31.1.</b> Prazo para Execução dos Serviços é de: <i>12 Meses</i> .
dos Serviços	
• Alínea r), n.°2, artigo 49	

	31.2 O prazo referido no número anterior, conta a partir de: da data da assinatura do Contrato.
32. Práticas anti-éticas	<b>32.1</b> . As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética
• Artigo 282	durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o
• Artigo 283	estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.
• Artigo 284	
	<b>32.2</b> . A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.
	<b>32.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
33. Reclamação	<b>33.1</b> . O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de
• Artigo 278	cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.
	33.2. Autoridade Competente é: Grácio Rosário Cune –
	Inspector Geral.
34. Recurso Hierárquico	<b>34.1</b> . O concorrente poderá apresentar recurso hieráquico no prazo
• Artigo 279	de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a
• Artigo 280	reclamação mediante a apresentação de uma garantia a titulo
S	de caução no valor de:[indicar o valor que não
	deve ser superior a 0,25% do valor estimado da contratação
	limitado a 125.000,00MT].
	34.2. Autoridade Competente: Estevão Pale – Ministro dos
	Recursos Minerais e Energia.
35. Recurso Contecioso	<b>35.1</b> . Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente
<ul><li>Artigo 281</li></ul>	poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal
	Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de E	Encargo
--------------------------	---------

**1.** Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas, podendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico <a href="www.ufsa.gov.mz">www.ufsa.gov.mz</a>, ou Termos de Referência do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes.

#### 2. Especificações Técnicas

As Especificações Técnicas devem ser elaboradas pela Entidade Contratante, observando o que se segue:

- a) O texto deverá ser preciso e claro de forma que os Concorrentes respondam às exigências da Entidade Contratante, sem restringir ou condicionar suas propostas. As especificações devem ser redigidas de forma a permitir a mais ampla competição, para que sejam atingidos os objectivos de economia, eficiência e qualidade na contratação dos serviços.
- b) As especificações devem seguir as práticas correctamente adoptadas, nomeadamente:
  - (i) As especificações devem exigir que todos os materiais a serem incorporados nos serviços a prestar sejam adequados à preservação do ambiente;
  - (ii) Os materiais e equipamentos a serem empregues deverão conter toda a informação das exigências, adoptando os padrões nacionais ou internacionalmente reconhecidos. É recomendável que as especificações explicitem que serão aceites, materiais, equipamentos e mão-de-obra que satisfaçam a outros padrões oficiais e que assegurem a qualidade substancialmente igual ou superior à dos padrões especificados.

II.1. Especificações Técnicas:

II.2. Formulários de Proposta
II.2.1. Informações do Concorrente <sup>4</sup>
Data://20[indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial do Concorrente [e de cada membro integrante do Consórcio] na Conservatória competente: [informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [informar data de registo]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

6.	Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente
	Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
	Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
	Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
	Email: [infomar email do Representante Autorizado]
	Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) rrespondente(s)]
	a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.
	b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.
	c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.
	d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

# II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio<sup>5</sup>

Data:/20[indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta] Concurso No.: [indicar número do concurso]
Página de páginas
1. Denominação Social [informar a denominação social do Concorrente]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio]
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [informar data de registo]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente]
Endereço: [informar o endereço]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax]
Email: [informar email]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente
Nome: [informar nome do Representante Autorizado]
Endereço: [informar o endereço do Representante Autorizado]
Telefone/Fax: [informar telefone/fax do Representante Autorizado]
Email: [informar email do Representante Autorizado]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [marque a(s) caixa(s) correspondente(s)]
<ul> <li>a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2.</li> </ul>
<ul> <li>b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo órgãos de governação descentralizada, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.</li> </ul>

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instrucções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo da Proposta de Preço <sup>6</sup>	/	/20_	[ <i>data</i> ]
À			
[inserir o endereço]			
A <sup>7</sup> se propõe a executar os Serviços <sup>8</sup> , ] de <sup>9</sup> [ <i>Série de Preços ou Preço Global</i> ] de acordo com o detalhar esta Proposta, pelo Preço de Contrato de [ <i>valor em númer</i> ) [ <i>valor por extenso</i> ].	pelo re nento ( os] ( _	gime co	ontratual ompanha
[O Concorrente deve juntar o Orçamento, Programaçã Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com os modelos a seguir]	o de	Activi	dades e
No preço acima proposto está incluído o IVA e demais obriga	ções f	iscais.	
A presente Proposta e a sua aceitação, por escrito, através da irão constituir um Compromisso entre as partes, até que um contrato Estamos cientes do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a ou qualquer Proposta que recebam.	forma	l seja a	ssinado.
Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Confirmamos, através da presente, que esta Proposta é válida se enquadra em todos os requisitos especificados nos Documentos do Confirmación de Confirmación d			as e que
Se a nossa Proposta for aceite, comprometemo-nos a obter un como Garantia Definitiva emitida por uma instituição de crédito Contratante, no valor de% do Contrato.			
O montante do adiantamento proposto é de			
Assinatura Autorizada:			
Nome e Título do Signatário:			
Nome do Concorrente:			
Endereço:			

 $<sup>^6</sup>$  O O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

<sup>7</sup> Indicar o nome do Concorrente que apresenta a proposta.

 <sup>8</sup> Identificar os Serviços, conforme consta nos Documentos de Concurso.
 9 Indicar conforme os Documentos de Concurso.
 10 Indicar conforme os Documentos de Concurso.
 11 Manter ou excluir se a opção for "sem Adiantamento", conforme os Documentos de Concurso.

	II.2.4. Orçamento								
	[nome da entidade responsável pelo concurso] Concurso Nº:								
Empr	Folha Nº:								
Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Preço Unit.	IVA	Preço Total do Item			
1	Descrição do Item 1	-	-	-	-	Preço do item 1			
1.1	.1 Descrição do sub Item 1.1 -								
1.2	Descrição do sub item 1.2					-			
1.3					•••••	-			
•••						-			
•••					•••••	-			
2	Descrição do Item 2	-	-	-	-	Preço do Item 2			
2.1	Descrição do sub item 2.1					-			
2.2		••••	••••		•••••	-			
•••						-			
	SUBTOTAL								
	IVA								
	TOTAL GERAL								

#### **NOTAS:**

- O presente Modelo deverá ser utilizado pelo Concorrente para indicar as quantidades de serviços levantados por sua conta e risco, bem como a cotação de seus preços unitários.
- 2 A relação de quantidades elaborada pelos concorrentes deverá conter itens e ser consistente com os propostos para os Cronogramas de Actividades e Físico Financeiro.
- 3. No Modelo apresentado acima se encontra um exemplo de itemização que poderá ser utilizado.

	II.2.5. Programação de Actividades															
	[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso Nº:															
Nome	Nome do Concorrente:															
Data:										Me	eses					
Item	Actividades	Início	Térm ino.	N° dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

#### **NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- 2 O Cronograma terá a marcação por barras, indicando os meses em que estiver sendo executada a Actividade o presente modelo deverá ser adaptado ao número de meses que corresponda ao prazo de execução dos Serviços, de acordo com o especificado nos Documentos de Concurso.
- 3 Obedecer à mesma itemização que foi indicada nas especificações dos serviços.

	II.2.6. Cronograma Físico Financeiro													
	[nome da entidade responsável pelo concurso] - Concurso Nº:													
Nome of	do Concorrente:													
Data:								Me	eses					
Item	Actividades	Valor do item	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total da Facturação Mensal														
FACTU	URAÇÃO TOTAL													

### **NOTAS:**

- 1 O mês 1 corresponde ao mês de início dos Serviços.
- Nos espaços para os meses deve ser inserido o percentual do item que será realizado no mês e, que será pago no mês subsequente. O presente modelo deverá ser adaptadao número de meses que corresponda o prazo de execução dos Serviços, especificado nos documentos do Concurso.
- 3 Obedecer a mesma itemização que foi indicada no Orçamento nas Especificações Técnicas, quando for o caso.
- 4 Na última linha deverá ser indicada a previsão total do valor da facturação mensal, somando-se o percentual de cada item que foi previsto para aquele mês.

# <u>Termo de Referência para a contratação de uma empresa para Prestacao de Serviços de Manutenção e Reparação de Imóveis da IGREME.</u>

#### 1. Introdução

A Inspecção-Geral dos Recursos Minerais e Energia (IGREME) é uma Instituição Pública criadas pelo decreto 31/2019 de 26 de abril, e está localizada na Praça 25 de Junho, Edifício da Geologia, 11º Andar. Esta é responsável por assegurar a inspecção e fiscalização das actividades mineiras, petrolíferas e energética no País.

Para o seu funcionamento, há necessidade de garantir bom ambiente de trabalho, condigno e confortável tanto para os funcionários em geral assim como para os utentes.

Assim, pretende-se contratar uma empresa especializada em serviço de acima referido.

Os Serviços de Manutenção e Reparação contemplam as seguintes áreas:

#### a) Alvenaria

- Executar, reparar e consertar revestimentos;
- Montagem de Tijoleira;
- Eliminar infiltrações;
- Reparação das fissuras; e
- Executar outras tarefas afins.

#### b) Carpintaria

- Reparação das portas e janelas de madeira;
- Mudança de fechaduras e dobradiças;
- Mudança de portas e janelas de alimínio;
- Execução de coberturas;
- Fornecimento e montagem de vidros e espelhos; e
- Realizar outras tarefas afins

#### c) Pintura

- Proceder a pintura e retoques dos edifícios, a cores tradicionais dos edifícios e envernizamento das portas e janelas em madeira; e
- Exucutar outros trabalhos afins.

#### d) Afagamento

- Afagamento do parquet e rodape;
- Envernizamento do parquet e rodapé.

#### e) Electricidade

- Fornecimento e montagem de lâmpadas, interruptores, candeeiros e tomadas;
- Substituição de fusíveis;
- Verificar o funcionamento dos disjuntores e controlar a sua carga;
- Medir e controlar a amperagem em todas as saídas dos disjuntores, nos pisos e cabos de alimentação;
- •Verificar as conexão dos cabos, barramentos, disjuntores, tomadas e interruptores quanto ao seu funcionamento e a fixação, defeitos, acumulação de resíduos, efectuando as substituições necessárias.

#### f) Canalização, incluindo fornecimento de acessórios

- Inspeccionar o sistema de esgoto e proceder a limpeza das caixas de esgoto;
- Reparar condutas de água;
- Reparar ou substituir torneiras, sanitas, autoclismo, lavatórios, e urinois;
- •Verificar e desentupir as bancas lava loica;
- Garantir que a água seja canalizada em perfeitas condições nas casas de banho e copas; e
- Executar outros trabalhos afins.

#### 2. Critérios de Avaliação e Comparação das Propostas

- a) Será considerado concorrente vencedor aquele que obtiver maior pontuação resultante da conjugação do preço (70 Pontos); experiência da contratada em trabalhos similares (avaliação técnica), (20 Pontos), qualificação do quadro técnico (10 Pontos).
- b) O confirmativo os concorrentes devem comprovar possuir capacidade técnica e financeira, submetendo as declarações de rendimento dos últimos três anos e a lista do equipamento disponível e pessoal técnico da empresa.
- c) Para apresentação das propostas, os concorrentes deverão obrigatóriamente preencher os Mapas de Quantidades e Planilha de Preços.

#### 3. Condições de Pagamento

- a) A Entidade Contratante procederá ao pagamento até 30 dias após a recepção da factura emitida e aceite pela contratada.
- b) O preço do contrato será composta pela parte fixa relacionada com a manutenção e reparação períodica dos andares. Por ser um serviço que não se pode prever com antecedência, o custo com a manutenção e reparação do material, no valor do contrato será alocado um valor estimado dependendo do orçamento disponível.

#### 4. Documentos Apresentar:

- Alvará compatível compatível com o ramo da actividade;
- Certidão Comercial:
- Declaração de não impedimento passada pela própria empresa;
- Cartas Abonatórias dos últimos 3 anos, de actividade igual ao objecto do concurso (minimo três); e
- Certidão de Registo na UFSA;

Ao concorrente vencedor, para assinatura do Contrato deverá apresentar obrigatoriamente as certidões de quitação abaixo indicadas devidamente actualizadas e autenticadas:

- Certidão de Quitação passada pela Autoridade Tributária;
- Certidão de Quitação Emitida pelo INSS;
- Certidão de Quitação Emitida pelo INE; e
- Certidão passada pelo Tribunal Judicial

# Mapa de Quantidades - Manutenção de Edifício

Categoria	Descrição do Serviço	Frequência do Serviço				
<u> </u>	Reparação e substituição de torneiras, misturadoras e autoclismos, válvulas,	-				
	sifões, lavatórios, sanitas e chuveiros					
	higiénicos.					
Serviços Hidráulicos	Desentupimento de esgotos internos e					
	caixas de passagem, lavatórios, banheiros					
	e sanitas Verificação de fugas e	Sempre que necessário				
e de Canalização	infiltrações em zonas húmidas (casas de	Sempre que necessario				
	banho e cozinhas)					
	Desentupimento de esgotos internos e					
	caixas de passagem, lavatórios, banheiros					
	e sanitas Verificação de fugas e					
	infiltrações em zonas húmidas (casas de					
	banho e cozinhas)					
	Reparação de fissuras em paredes e tectos					
	Substituição ou reparação de azulejos,					
	tijoleira e ladrilhos					
3.6 . ~ 3	Manutenção e reparação de pavimentos					
Manutenção de	em parquet, incluindo substituição de	Sempre que necessário				
Infraestruturas	peças danificadas e envernizamento;	1 1				
	Manutenção e reparação de paredes com					
	revestimento de madeira, incluindo					
	substituição de peças danificadas e					
	envernizamento.					
	Substituição de lâmpadas, candeeiros, balastros e soquetes.					
Conviged de						
Serviços de Iluminação	Substituição de disjuntores relacionados com o circuito de iluminação	Sempre que necessário				
Hullillação	Substituição de interruptores e tomadas					
	danificadas					
	Manutenção e substituição de grades					
	metálicas, incluindo reparação de					
	estruturas danificadas, remoção de					
Carpintaria e	ferrugem, pintura e substituição total ou					
Serralharia	parcial sempre que necessário.	Sempre que necessário				
ori amai la	Mudança de canhotos em portas de					
	alumínio e madeira;					
	Substituição de vidros partidos					
	Montagem e desmontagem de mesas e					
	mobiliário					
	Fixação de quadros, suportes, relogios e					
	murais					
Serviços de Apoio	Cópia e substituição de chaves e	Sempre que necessário				
Serviços de riporo	fechaduras;	semple que necessario				
	Reparação e substituição de persianas;					
	Abertura técnica de portas bloqueadas, em					
	casos de perda de chave, falha de					
	fechadura ou obstrução					

#### 5. Resultados esperados

- Espera-se que a empresa forneça o serviço com as descrições solicitadas;
- Fornecer os serviços solicitados com alto padrão de qualidade de acordo com o solicitado pela Entidade **Contratante**; **e**
- Assumir a responsabilidade, por todos e quaisquer danos no imóvel e moveis, desde que fiquem provados resultarem de negligência, imprudência ou imperícia na execução dos serviços;

# II.2.7: Informações para Qualificação 12

#### 1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]							
1.1.1.	Sede social:						
1.1.2.	Local de registo:						
1.1.3.	Procuração do signatário	da Proposta [anexar]					
1.2.	Informações para Quali	ficação Econômico-Financeira: [quando aplicável]					
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.						
1.2.2.	Facturação em actividade fiscais:	es similares e facturação média anual nos três (3) exercícios					
	Total da facturação anual:	(a) ano de 20:  (b) ano de 20:  (c) ano de 20:					
1.2.3.	Capital Social. Indicar of Consórcio ou Associação	o valor do capital do concorrente e de cada membro de e anexar comprovação.					
1.2.4.							
	(a)						
	(b)						
1.2.5.		ros de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que as, se contactadas pela Entidade Contratante.					

Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

(a)

28									
	(a) (b)								
1.3. In	formações	para Qua	lificaç	ão Técnica	: [q	uando aplicáv	e <b>l</b> ].		
	1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [Apresentar declaração e lista de equipamento].							om	
	1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais].						dos <i>ıtar</i>		
	Posição	Nom	e	Habilitaçõ	ies	Anos de experiência (geral)		de experiência na sição proposta	ı
	(a)								
	(b)								
	1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [apresentar declaração ou cartas abonatória].						icas dos		
	nac do	cional ou es sistema	trange le qua	ira, ou decla llidade, ho	araç mol	ão de compror ogada pela i	nisso da nstituiçã	público ou priva empresa de adop o responsável p dade].	ção
	1.3.5. Confirmacao de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [relacionar e anexar comprovativos]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.							Os da dos,	
	Nome do e País exec	sonde	C pes	ome do liente e ssoa para ontactos	E	ipo de Serviço xecutado e ano de conclusão		do Contrato	

(b) 					
1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.					
1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar].					
Nome do	Resumo da	Serviço	a ser	Percentual	
Subcontratado	Experiência	subcontra	atado		
(a)					
(b) 					

#### 2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

### 3. Requisitos Adicionais

**3.1**. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

#### Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:	[Indicar o úmero sequencial do C				lodalidade de
O PRESENTE CONTRA e endereço da Entido CONTRATANTE"), de u (doravante designada no Condições a seguir.	ade Contratante] (de	oravante designa	da no prese	nte como "a	<b>ENTIDADE</b>
CONSIDERANDO que a (doravante designado no apresentada pela CONTR	presente como "Servi	o <i>objecto conform</i> ços") e a ENTID <i>a</i>	ne consta nos ADE CONTR	<b>Documentos d</b> ATANTE aceito	le Concurso]
AS PARTES TEM ENTI	RE SI JUSTO E CONT	RATADO O SEG	GUINTE:		
Neste Contrato, os terra Condições Contratua integrantes do presen	ais referidas no prese				
2. A Data de Início da exe dos trabalhos não dev	cução dos trabalhos ser verá exceder				e a conclusão
	RATANTE se compro s, o preço de (conforme consta do G	[Indicar	o preço do Co		
dias após a assinatur	RATANTE poderá fazo [indicar por extenso a ra do Contrato ou após Contratado de uma Gara	percentagem] do p <b>o Visto do Tribun</b>	oreço contratua al Administra	ıl, até	[indicar
5. A CONTRATADA se concluir os serviços disposto nas Condiçõ	e a corrigir quaisquer				
6. As despesas relativas a o Classificador Econ					
7.As partes se comprome prometer ou aceitar p favorável sobre service	para benefício próprio				
8. As partes estão vincu necessária á boa exec	_	olaboração no tod	cante à presta	ção recíproca d	e informação
O PRESENTE CONTRATO V UM DELES FAZENDO FÉ, N			ÊS (3) EXEMPI	LARES, DE IGUAI	L TEOR, CADA
Pela	a		Pela		
ENTIDADE CONT	RATANTE		CONTRAT	ADA	

# III.1. Condições do Contrato

<ul><li>1. Entidade Contratante</li><li>Alínea a), n.°1, artigo 115</li></ul>	1.1. A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: Inspecção –Geral dos Recursos Minerais e Energia Endereço: Praça 25 de Junho Nº 380, 11° Andar Nome do Representante Autorizado: Grácio Rosário Cune - Inspector-Geral			
<ul><li>2. Contratada</li><li>Alínea b), n.°1, artigo 115</li></ul>	2.1. A CONTRATADA é:  Nome:  Endereço:  Nome e função do Representante Autorizado:			
3. Objecto do Contrato  • Alínea b), n.°1, artigo 115	<ul> <li>3.1. Objecto: Prestação de Serviços de Manutenção e Reparacao de Imoveis.</li> <li>3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Adminstrativo.</li> </ul>			
<b>4. Regime de Execução</b> • Alínea j), n.°1, artigo 115	<b>4.1.</b> A contratação de serviços gerais divide-se consoante as formas de remuneração da contratada em: [Preço Global, por Tempo de serviço ou Série de Preços].			
<ul> <li>5. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</li> <li>• Alínea r), n°2, artigo 49</li> <li>• Alínea c), n°1, artigo 115</li> <li>• Artigo 120</li> </ul>	<ul> <li>5.1. Prazo de Prestação de serviços: 12 contado da data da assinatura do contrato</li> <li>5.2. A Contratada deve iniciar a prestação de serviços no dia: /10/2025</li> <li>5.3. Data de Conclusão Prevista: /10/2026.</li> </ul>			
6. Cronograma de Actividades • Alínea j), n.°1, art. 115	<b>6.1.</b> A Contratada submeterá no prazo de: <i>15 dias para apresentação do Cronograma de Actividades</i> à aprovação da Entidade Contratante o Cronograma de Actividades indicando o plano definitivo de trabalho, com todas as etapas de execução dos serviços distribuídas e detalhadas em ordem sequencial, indicando os prazos de início e de término de cada uma delas.			
	<b>6.2.</b> A Entidade Contratante poderá se pronunciar sobre o Cronograma de Actividades, no prazo de: <i>30 dias</i> , podendo introduzir as modificações que considere convenientes.			
	<b>6.3.</b> Paralelamente as modificações acima referidas carrecem de acordo prévio com a Contratada.			
<ul><li>7. Prorrogação do Prazo</li><li>Artigo 131</li><li>Artigo 124</li></ul>	<b>7.1</b> . Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a execução dos Serviços dentro dos prazos, deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).			
	7.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.			
	<b>7.3.</b> Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções, pelo incumprimento dos prazos de prestação dos serviços previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.			

8. Suspensão pela Entidade Contratante  • Alínea c), artigo 119	8.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução dos Serviços, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada dos serviços.
	<b>8.2</b> . Durante o período de suspensão a Contratada obriga-se a manter a segurança do Local, da execução dos serviços, das instalações, dos Materiais e dos Equipamentos, na forma prevista no Contrato.
	<b>8.3</b> . Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de Actividades.
9. Preço do Contrato • Artigo 114	<b>9.1</b> . O Preço previsto para a Execução dos Serviços é: [ <i>indicar o preço</i> ] e doravante será denominado como "Preço do Contrato".
	<b>9.2</b> . No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
10. Cabimento Orçamental  • Artigo 11	10.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: [Indicar de acordo com a informação extraida do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]
11. Forma de Pagamento	<b>11.1</b> . Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Série de Preços</i> , a Contratada será remunerada pela quantidade de serviços executados, ao preço unitário constante do Orçamento.
<ul> <li>Alínea e), n.°1, artigo</li> <li>115</li> <li>Artigo 122</li> </ul>	11.2 Se for especificado que o pagamento será <i>por dias de trabalho</i> a Contratada deverá manter o registo dos dias de trabalho, em forma aceitável para a Entidade Contratante que deverá ser assinado pelos representantes autorizados, indicados[indicar os representantes], com periodicidade acordada[indicar a periodicidade].
	<b>11.3</b> . Se especificado na Cláusula 4 que o contrato será executado pelo <i>Regime Preço_Global</i> , a Contratada será remunerada por fases de trabalhos concluídos, conforme definido nos Cronogramas fisicos financeiro.
	11.4. Se a Entidade Contratante efectuar o pagamento com atraso, a Contratada terá direito a uma compensação por pagamento atrasado. A compensação por atraso será calculada a partir da data em que o pagamento deveria ter sido feito, até a data em que o pagamento é efectuado; o valor da compensação diária por atraso de pagamento é de:[indicar o percentual e o montante] da parcela em atraso.
<b>12. Cronograma Financeiro</b> • Alínea j) n° 1, artigo 115	<b>12.1</b> . A Contratada deve apresentar à Entidade Contratante Cronogramas financeiros actualizados, demonstrando a evolução mensal dos pagamentos.
13. Certificação para Pagamento	<b>13.1</b> . A Contratada submeterá ao Gestor as facturas e as situações de trabalho mensais, referentes às medições do trabalho realizado até a data da referida medição e que não foram incluídas nas situações anteriormente aprovadas.

• Alínea j) n° 1, artigo 115	<b>13.2</b> . As medições devem incluir as Alterações e os Eventos Passíveis de Compensação.
	<b>13.3.</b> Os itens para os quais não tenha sido consignado preço não serão pagos e serão considerados como cobertos por outros preços ou taxas previstas no Contrato.
	<b>13.4</b> . A Contratada, até o dia 10 de cada mês, deverá emitir e apresentar factura e situações de trabalhos em três (3) exemplares, da qual constem todos Serviços executados até o dia da medição.
	13.5. O Valor da compensação diária por atraso de pagamento é de:
14 34 3	14.1. O pagamento será efectuado em Meticais
<ul><li>14. Moeda</li><li>Artigo 113</li></ul>	OU
	<b>14.2.</b> Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada:
	Taxa de Câmbio:  Moeda:[indicar USD, EU, ZAR ]  Data:[indicar a data]  Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte[indicar caso aplicável]
	l indicon o altomativo anlicával
15. Adiantamento	indicar a alternativa aplicável
<ul><li>15. Adiantamento</li><li>Alínea c), Artigo 104</li><li>Artigo 107</li></ul>	15.1. Opção com adiantamento:
• Alínea c), Artigo 104	<ul> <li>15.1. Opção com adiantamento:</li> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE</li> </ul>
• Alínea c), Artigo 104	15.1. Opção com adiantamento:
• Alínea c), Artigo 104	<ul> <li>15.1. Opção com adiantamento:</li> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor</li> </ul>
• Alínea c), Artigo 104	<ul> <li>15.1. Opção com adiantamento:</li> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.</li> <li>OU</li> <li>15.2. Opção sem adiantamento:</li> </ul>
• Alínea c), Artigo 104	<ul> <li>15.1. Opção com adiantamento:</li> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.</li> <li>OU</li> </ul>
• Alínea c), Artigo 104	<ul> <li>15.1. Opção com adiantamento:</li> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.</li> <li>OU</li> <li>15.2. Opção sem adiantamento:         <ul> <li>A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</li> </ul> </li> </ul>
<ul> <li>Alínea c), Artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> </ul>	<ul> <li>15.1. Opção com adiantamento:         <ul> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.</li> <li>OU</li> </ul> </li> <li>15.2. Opção sem adiantamento:         <ul> <li>A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</li> </ul> </li> <li>16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].</li> </ul>
<ul> <li>Alínea c), Artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> <li>16. Reajustamento</li> </ul>	<ul> <li>15.1. Opção com adiantamento:         <ul> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.</li> <li>OU</li> </ul> </li> <li>15.2. Opção sem adiantamento:         <ul> <li>A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</li> </ul> </li> <li>16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].</li> <li>Opção sem reajustamento:</li> </ul>
<ul> <li>Alínea c), Artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> <li>16. Reajustamento</li> </ul>	<ul> <li>15.1. Opção com adiantamento:         <ul> <li>A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.</li> <li>OU</li> </ul> </li> <li>15.2. Opção sem adiantamento:         <ul> <li>A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.</li> </ul> </li> <li>16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].</li> </ul>
<ul> <li>Alínea c), Artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> <li>16. Reajustamento</li> </ul>	15.1. Opção com adiantamento:  ■ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.  OU  15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.  16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].  Opção sem reajustamento: ■ Os preços contratuais não serão reajustados.
<ul> <li>Alínea c), Artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> <li>16. Reajustamento</li> </ul>	15.1. Opção com adiantamento:  A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.  OU  15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.  16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].  Opção sem reajustamento: ■ Os preços contratuais não serão reajustados.  Opção com reajustamento:
<ul> <li>Alínea c), Artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> <li>16. Reajustamento</li> </ul>	15.1. Opção com adiantamento:  A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.  OU  15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.  16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].  Opção sem reajustamento: Opção com reajustamento:
<ul> <li>Alínea c), Artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> <li>16. Reajustamento</li> </ul>	15.1. Opção com adiantamento:  A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.  OU  15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.  16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].  Opção sem reajustamento:  Opção com reajustamento:
<ul> <li>Alínea c), Artigo 104</li> <li>Artigo 107</li> <li>16. Reajustamento</li> </ul>	15.1. Opção com adiantamento:  A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de% [indicar o percentual] do valor do Contrato.  OU  15.2. Opção sem adiantamento: A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.  16.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses:[indicar a alternativa aplicável].  Opção sem reajustamento: Opção com reajustamento:

	P = Im/Io
	<ul> <li>P – É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;</li> <li>Im – É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e</li> <li>Io – É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</li> </ul>
	16.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
17. Garantia Definitiva	<b>17.1</b> . O valor da Garantia Definitiva será de: 9% do valor do Contrato].
Artigo 103	
18. Representantes Autorizados	<b>18.1.</b> Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.
Artigo 171	a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.
	<ul> <li>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</li> </ul>
<ul><li>19. Seguros</li><li>Alínea j) n° 1, artigo 115</li></ul>	<b>19.1.</b> A Contratada deverá garantir o seguro em consequência de qualquer acidente ou dano, de todo o pessoal empregue por ela incluindo possíveis subcontratadas, cobrindo todas as suas responsabilidades, em relação a danos que são compensáveis por lei.
<ul><li>20. Execução dos Serviços</li><li>N.º 1, artigo 117</li></ul>	<b>20.1.</b> A Contratada se compromente a executar os serviços de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e Especificações constantes do Contrato e do Cronograma de Actividades.
	<b>20.2</b> . Na execução dos serviços a Contratada deve:
	a) Actuar com diligência, eficiência e economia de acordo com as normas técnicas profissionais aceitáveis;
	b) Utilizar métodos de Gestão adequados e empregar tecnologias apropriadas e de protecção do meio ambiente; e
	c) Proteger os interesses da Entidade Contratante relativamente a Subcontratos.
	<b>20.3.</b> A Entidade Contratante garantirá o acesso à Contratada de todos os locais para execução dos Serviços . Caso o acesso não ocorra na data prevista a Entidade Contratante será responsável pelo atraso do início das actividades programadas.
21.Subcontratação	<b>21.1</b> . A Contratada é integralmente responsável perante a Entidade Contratante pelo
• N° 5 artigo126	exacto e pontual cumprimento de todas obrigações contratuais.
	<b>21.2.</b> A Entidade Contrante pode recusar a subcontratação, quando haja receio de aumento de riscos de incumprimento das obrigaçõs contratuais.

<ul><li>22. Pessoal</li><li>Alínea j) n° 1, artigo</li><li>115</li></ul>	<ul> <li>22.1. A Contratada deve empregar na execução dos Serviços o pessoal chave indicado em sua proposta. A Entidade Contratante somente aprovará qualquer substituição proposta de pessoal chave se as habilitações e aptidões do substituto forem iguais ou superiores das do pessoal substituído.</li> <li>22.2. A Entidade Contratante poderá solicitar a substituição de pessoal que faz parte da equipa da Contrada fundamentando as razões cabendo a Contrada assegurar a sua retirada do local dos serviços no prazo de sete dias.</li> </ul>
<b>22</b> G: 11	Tetriada do focal dos serviços no prazo de sete dias.
<ul><li>23. Sigilo</li><li>Alínea i), artigo 13</li></ul>	<b>23.1</b> . No decorrer deste Contrato e após seu término a Contratada, Subcontratada e o Pessoal de ambas não revelara quaisquer informações confidenciais ou particulares sobre a Entidade Contratante e sobre os Serviços, sem o consentimento prévio e escrito da mesma.
<ul><li>24. Meio Ambiente</li><li>Alinea n), n°4, artigo 40</li></ul>	<b>24.1</b> . A Contratada obriga-se a cumprir todos os requisitos definidos para protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pela lei específica sobre a matéria.
25. Segurança do Trabalho  • Alínea j), n° 1, artigo 115	<b>25.1</b> . A Contratada obriga-se a garantir disciplina, segurança, higienie e saúde do seu pessoal no local de prestação de serviços de acordo com as normas da legislação aplicavel.
26. Causas de Cessação  • Artigo 125	<ul> <li>26.1. O presente Contrato cessa:</li> <li>a) Pelo integral cumprimento das obrigações da Entidade Contratante e da Contratada;</li> <li>b) Por mútuo acordo entre a Entidade Contratante e a Contratada;</li> <li>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</li> <li>26.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</li> </ul>
	26.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com trinta (30) dias de antecedência, indicando, com precisão as causas e os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27. Rescisão pela Entidade Contratante ■ N.° 1, artigo 129	<ul> <li>27.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</li> <li>a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações, projectos ou prazos;</li> <li>b) Atraso por período superior ao prazo: [indicar o prazo] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações, projectos e prazos de execução;</li> <li>c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada;</li> <li>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor;</li> </ul>
	<ul> <li>d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor;</li> <li>e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada;</li> </ul>

	<ul> <li>f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante;</li> </ul>
	g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante.
	27.1.1. Acumulação, pela Contratada, de multas até 20% ou [indicar
	outra percentagem] do valor do Contrato.
28. Rescisão pela Contratada	<b>28.1.</b> A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato, com os seguintes
20. Reseisuo peiu Contrattua	fundamentos:
■ N.°2, artigo 129	
1 <u>-,</u>	a) Impossibilidade de acesso ao Local de prestação de Serviços nos prazos contratuais, por acto imputável à Entidade Contratante;
	b) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante, em razão da execução dos Serviços; e
	c) Decorridos sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão da execução dos Serviços, por motivos não imputáveis à Contratada, salvo em caso de Força Maior ou caso fortuito.
29. Consequências da	<b>29.1</b> . Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, é assegurada à
Rescisão Contratual	Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a presente Cláusula.
■ Artigo 130	
Ü	<b>29.2</b> . Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos na Cláusula 36, tem esta o direito de:
	a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva;
	b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da
	rescisão; e c) Ser resarcida pelos custos da desmobilização, se houver.
30. Sanções por Atraso	<b>30.1</b> . A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária do Preço Contratual: [indicar o percentual] pelo atraso na execução dos
<ul> <li>Alinea g) n.°1, artigo 115</li> </ul>	Serviços que exceder à Data de Entrega, até o limite de:[indicar
<ul><li>Artigo 123</li></ul>	percentual inferior a 20%].
-	<b>30.2</b> . A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-
	as dos pagamentos devidos à Contratada.
	<b>30.3</b> . Pelo atraso no pagamento dos Serviços prestados, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de:[indicar o valor]
31. Sanções Decorrentes da	<b>31.1</b> . Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos
Rescisão Contratual	termos da Cláusula 46, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:
■ N.°1, artigo 130	a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;

32. Modificações e	<ul> <li>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</li> <li>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização:</li></ul>		
Apostilas/adendas  • Artigo 124	Cronograma de Actividades ou solicitar a execução de Serviços Adicionais, para atendimento de interesse público.  32.2.A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimo ou supressões que se fizerem nos Serviços, até vinte e cinco por		
	cento (25%) do Preço do Contrato.  32.3. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previsto ou incluidos no Contrato, sejam imprescindíveis á conclusão dos Serviços em razão de circustâncias imprevisíveis.		
	32.4. Se as alterações afectarem os preços do Contrato, as partes ajustarão a revisão de preços, com base nos preços unitários constantes do Contrato. Se a tarefa pertininente a Alteração corresponde a qualquer item descrito no Orçamento, serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da Contratada. Se não tiverem sido cotados os preços para os itens a serem acrescentados, os preços unitários serão acordados entre as partes, utilizado os preços contratuais com parâmetro.		
	<ul> <li>32.5 A Contratada não será remunerada por custos adicionais decorrentes de factos que poderiam ter sido por ela envitados.</li> <li>32.6. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos</li> </ul>		
	mediante a emissão de Apostila.		
<ul><li>33. Práticas anti-éticas</li><li>Artigo 282</li><li>Artigo 283</li></ul>	<b>33.1.</b> A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.		
■ Artigo 284	<b>33.2</b> . É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.		
	<b>33.3</b> . Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.		
	<b>33.4</b> . No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.		
<ul> <li>34. Litígios Foro</li> <li>Alínea h), n°1, artigo 115</li> <li>N°2, artigo 115</li> </ul>	34.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: [indicar o foro que pode ser Tribunal Administrativo ou Tribunal Arbitral]		

	<b>34.2.</b> O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: [indicar os representantes das Partes]
	<b>34.3</b> . O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.
	<b>34.4</b> . A remuneração horária do Mediador proposto será de : [indicar o valor em Meticais], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.
	<b>34.5</b> . Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.
	<b>34.6.</b> A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.
	<b>34.7.</b> Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: [inserir o nome de uma entidade idónea e independente].
365 Interpretação	35.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar
Comunicação e Língua	são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.
• Artigo <b>5</b>	<b>35.2.</b> Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
36. Notificação	<b>36.1.</b> Para fins de <b>Notificações</b> , o endereço das Partes é o seguinte:
• Artigo 37	<ul> <li>Endereço da Entidade Contratante</li> <li>a) NOME: INSPECÇÃO GERAL DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA</li> <li>b) ENDEREÇO: PRAÇA 25 DE JUNHO Nº 380, 11º ANDAR</li> <li>c) NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO: Gracio Rosario Cune - Inspector-Geral</li> </ul>
	■ Endereço da Contratada  a) Nome: [indicar o nome da pessoa]  b) Nome: [indicar o nome do sector]  c) Endereço: [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável]  d) Provincia: [indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável]  e) Telefone: [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província]

f) Fax número:[a	indicar númer	o do fax in	cluindo cód	igo do po	aís
e da Província]					
g)Endereço eletrônico/E-mail	l <b>:</b>	[indicar o	endereço	e-mail,	se
houver]					

# III: 2. Formolários de Garantias

### III.2.1: Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE	[nome do
Concorrente], apresentou sua Proposta, datada de	/[ <i>indicar dia mês e ano</i> ] para
a prestação de serviço de	[indicar objecto do Contrato]
CAIDAM TODOC1	r2 42
SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós	
banco] de	[indicar o nome do Pais], com os nossos
escritórios registados em	[indicar o local do registo] estamos
obrigados perante a	[indicar o nome da ENTIDADE
CONTRATANTE], pelo montante de	
numerário e por extenso] cujo pagamento, a ser e	
ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga,	por si próprio e por seus sucessores e transfere,
através do presente.	
AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:	
1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente	e retirar a sua Proposta durante o período de
validade, especificado na sua Proposta; ou	
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da a	ceitação da sua Proposta pela ENTIDADE
CONTRATANTE, durante o período de validade da	
(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o C	*
(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a (	
	Jaranua Deminuva, de acordo com as condições
do Contrato; ou	to nos tamas estabelecidos no Decumento de
(c) não aceitar a correcção do Preço da Propos	ta, nos termos estabelecidos no Documento de
Concurso,	
3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONT	RATANTE o valor correspondente até o acima
especificado, quando da recepção de seu primeiro	<u>*</u>
CONTRATANTE tenha que comprovar o pedic	* *
CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindic	
qualquer das três (3) condições e especifique a condi-	
qualquel dus des (5) condições e especifique a condi	ção ou condições que tenha (m) ocorrido.
4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a da	ata/[ <i>indicar a data</i> ] dias após
o prazo para apresentação de propostas, conforme	
eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CON'	
direito de receber notificação de tais prorrogações.	
Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data ac	
A GGDVA TVD A TI GA DIN (DO DO DAN) GO	
ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO	
Nome do Banco :	<del></del>
Endereço:	
Data: /	

#### III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso: [Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]

Para: [Nome da instituição que promove o Concurso]

Para: [Nome aa instituição que promove o Concurso]
Nós, [indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente], representados por [indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT], na qualidade de [indicar a função que exerce], signatários desta proposta declaramos nos termos do n° 2 do artigo 105 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:
Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de [indicar o valor por algarismo e por extenso].
Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:
<ul> <li>(a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou</li> <li>(b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.</li> </ul>
Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.
[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia] [Assinatura do Representante com poderes suficientes <sup>13</sup> ] [Função/qualidade com que actua no acto <sup>14</sup> ]

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Reconhecida pelo Cartório Notarial

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Proprietário, Director, Gerente, etc.,

## III.2.3: Garantia Definitiva (Garantia Bancária)

Para:	[indi	car o nome da	ENTIDADE (	CONTRAI	TANTE]	
[indi	car o endereço	da ENTIDADI	E CONTRATA	ANTE]		
CONTRATAL	[A], comprom	eteu-se, nos	termos do	Contrato	n°	e endereço da , datado de [nome do Contrato
E, CONSIDE CONTRATAL	RANDO-SE Q DA lhes fornece	UE foi estipu rá Garantia Ba	ncária, por ba	nco reconh	necido, n	lo Contrato, que a o valor do montante ções, nos termos do
E, CONSIDEI Bancária;	RANDO-SE QU	JE concordamo	os em prestar	à CONTR	ATADA	a referida Garantia
V.Exas, em no percentagem e comprometem quantias dentre estipulado, sen	ome da CONTR do Preço Contros a pagar a V. o dos limites o	ATADA, até o ratual especific Exas a seu ped de [ tenham que co	total de cado no mesm lido por escrit indicar o mo	[valor d no][ o e sem ob ontante da	a garant valor por ojecções, garanti	responsável, perante ia que represente a rextenso], e que nos qualquer quantia ou a], conforme acima ntação ou razões para
-	esente, renuncia pela CONTRA			-		as., de pagamento do
Serviços a sere que possam vi forma, de quale	m executados de r a ser acordade	e acordo com o o os entre V. Exc ecorrente da pr	Contrato, ou d cias. e a CON esente Garanti	le qualquer TRATADA	dos Doci A nos exe	s do Contrato ou dos amentos do Contrato, onerará, de qualquer a presente, a qualquer
A presente Ga Definitiva.	rantia terá valid	ade até	_ , incluindo	a data de e	missão d	o Auto de Recepção
Nome do Banc	A E CARIMBO					

# III.2.4: Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para:	[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]
	[indicar o nome e o objecto do Contrato]
Prezados Ser	nhores:
acima, a designada co nome da EN execução, no	om o disposto nas Condições do Contrato, Cláusula ("Adiantamentos") do Contrato [indicar o nome e endereço da CONTRATADA] (doravante aqui omo "a CONTRATADA") depositará à [indicar o TIDADE CONTRATANTE] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel os termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de [indicar o valor da [indicar o valor por extenso].
dadas pela ( principal de  [indicar o no  a objecção d  CONTRATA  montante qua  do Contrato	[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira], conforme instruções CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como vedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à
Contrato ou o Contrato, qu CONTRATA nos termos notificados so A presente G nos termos d totalmente re	es, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do e possam vir a ser acordadas entre[indicar o nome da ENTIDADE INTE] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos obre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.  Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, o Contrato, até que [indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE] seja sembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.  RA E CARIMBO DO BANCO
Nome do Ba	nco
Data	